

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 384 DE 18/10/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadã Cruzeirense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 18 de Outubro de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido o Título de "Cidadã Cruzeirense" à ilustríssima Senhora Lenir Waquim Salomão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento de nossa cidade, principalmente na área do comércio de tecidos, tendo sido eleita a loja mais conceituada da cidade e desenvolve também um trabalho social junto à comunidade.

Artigo 2o - A outorga de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

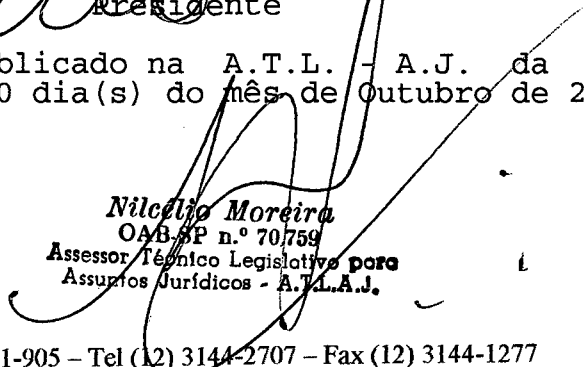
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de Outubro de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 20 dia(s) do mês de Outubro de 2004.


Nilcéia Moreira
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.